



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 314/2022

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 23 / 08 / 2022

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto aos Departamentos competentes, realize os estudos necessários no sentido de verificar sobre eventual necessidade de **desassoreamento de córregos e rios** de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Estudos demonstram que com o passar do tempo, bancos de areia e outros materiais vão se sedimentando nos leitos dos córregos e rios, podendo causar o transbordamento quando da ocorrência de grandes volumes de chuva.

Em alguns meses entraremos no período das chuvas, assim sendo a presente proposição tem por objetivo ação preventiva no sentido de se verificar se córregos e rios existentes em nosso município não estão assoreados e sendo constatado processo de assoreamento, que o Poder Executivo adote medidas para o desassoreamento, objetivando evitar-se transbordamento de rios e córregos, evitando-se também eventuais enchentes no período das chuvas.

Ante o exposto, solicito ao Poder Executivo local especial atenção quanto ao atendimento à presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2022.

José Ricardo Kiota
Vereador